



Arg. x 31/90

Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 90

INTERESSADO: Ver. Edilson Lucas do Amaral

PROTOCOLADO SOB O N.º 1650/90

ASSUNTO:

Concedendo Título de Cidadão Vitoriense
ao Sr. MAURICIO MEIRELLES PRATES.

AUTUAÇÃO

Aos **07** dias do Mês de **agosto** do ano de mil novecentos e

~~oitenta e~~ **noventa**, autuo, nos termos da lei, a petição de fls. **01** e mais
documentos que se seguem.

PROTOCOLISTA



Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Protocolo Geral

N.º 1650/90

Em 07 de 08 de 1990

Protocolista

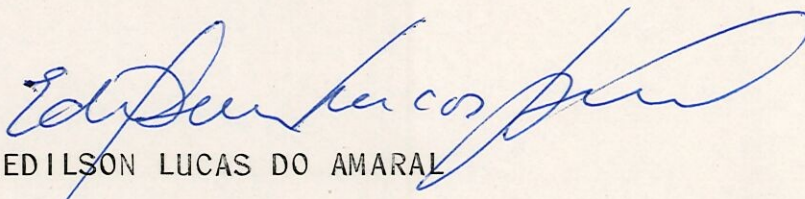
N.º _____

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/90.....

Art. 1º - É considerado cidadão Vitoriense o Sr.
Mauricio Meirelles Prates.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá
rio.

Palácio Attílio Vivacqua, 07 de agosto de 1990.


EDILSON LUCAS DO AMARAL
VEREADOR

C U R R I C U L U M V I T A E

MAURÍCIO MEIRELES PRATES

1. DADOS PESSOAIS

NOME: Maurício Meireles Prates

FILIAÇÃO: Pedro de Amorim Prates

Francisca Meireles Prates

NACIONALIDADE: Brasileira

NATURAL DE: Cachoeiro de Itapemirim

NASCIMENTO: 23 de maio de 1943

ESTADO CIVIL: Casado

NOME DA CONJUGE: Carmen Lúcia Simões Prates

ENDEREÇO: Av. Saturnino de Brito, 887/101-P. Canto

2. DOCUMENTAÇÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 159 306 - SSP/ES

TÍTULO DE ELEITOR: 22.325

C.P.F.: 049 135 747-87

CARTEIRA PROFISSIONAL: 59 266 - Série 134ª

3. ESCOLARIDADE

1º e 2º GRAUS

CURSO PRIMÁRIO: Grupo Escolar Bernadino Monteiro
Cachoeiro de Itapemirim - ES

CURSO GINASIAL: Ginásio Liceu Muniz Freire
Cachoeiro de Itapemirim - ES

CURSO SUPERIOR

Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim

Data: 1971 à 1975

Local: Cachoeiro de Itapemirim - ES

4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

RÁDIO CACHOEIRO - Cachoeiro de Itapemirim

DATA: 1959 à 1964

FUNÇÕES: Cobrador, Operador de Áudio, Locutor, Programador Musical e Redator de Noticiários.

JORNAL CORREIO DO SUL

DATA: 1960 à 1963

FUNÇÕES: Redator e Colunista Social

ITABIRA AGRO INDUSTRIAL S/A.

DATA: 1964 à 1976

FUNÇÕES: Escriturário, Inspetor de Depósito e Deptº Jurídico

JORNAL ARAUTO

DATA: 05/1976 à 1984

FUNÇÃO: Diretor Responsável

TV GAZETA

DATA: 05/1976 à 05/1979

FUNÇÕES: Representante comercial da Rede Gazeta de Comunicações, na área do sul do Estado.

RÁDIO TRIBUNA FM/CACHOEIRO

DATA: 05/1979 à 04/1983

REDE TRIBUNA DE COMUNICAÇÃO

DATA: 04/1983 à 03/1985

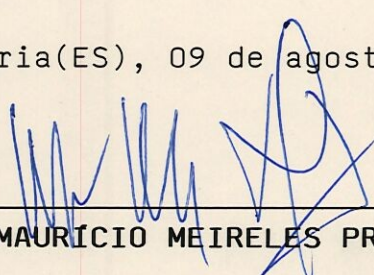
FUNÇÃO: Gerente Comercial

REDE TRIBUNA DE COMUNICAÇÃO

DATA: 03/1985 até a presente data

FUNÇÃO: Diretor Geral

Vitória(ES), 09 de agosto de 1990.



MAURÍCIO MEIRELES PRATES



Câmara Municipal de Vitória

Estado do Espírito Santo

ANEXA AO PROCESSO Nº 1650/90

AGUARDE-SE

à CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO

ESPECIAL

16/08/90

Henrique Ribeiro

À Relator da Comissão Especial, Vereador Robson Neves, para relatar.

Vitória, 29 de Agosto de 1990.

Domínio Galvão
Vereador PDT

PARECER

O presente decreto atende o disposto no Título IX, Capítulo IV da Resolução nº 1083 de 15.07.1975, sendo o mesmo legal e constitucional. Pela aprovação.

Robson Mendes Neves

Relator

Antônio
Espírito Santo

Aprovado o parecer.

Encaminhe-se à Secretaria da Câmara
S.S.A.V. 28.108.190

Presidente da Comissão

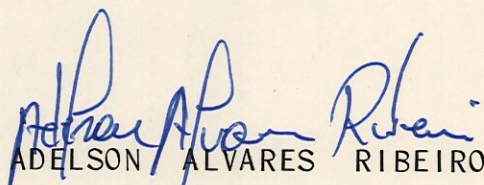
M E S A D I R E T O R A

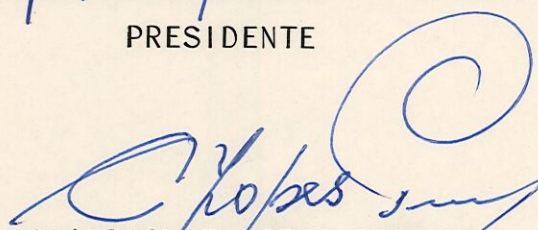
REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/90

Art. 1º - Fica considerado Cidadão Vitoriente o Sr. MAURÍ-
CIO MEIRELLES PRATES.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data
de sua publicação.

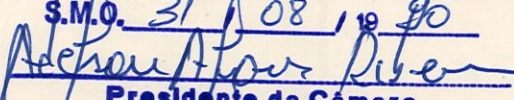
Sala da Presidência, em 31 de agosto de 1990.


ADELSON ALVARES RIBEIRO
PRESIDENTE


CLAUDIONOR LOPES PEREIRA
1º SECRETÁRIO

LUZIA ALVES TOLEDO
3º SECRETÁRIO

Proc. Nº 1650/90
JED.-

Aprovada a Redação Final
por 12 / 0 Votos
À Secretaria para extração dos Autógrafos.
S.M.O. 31 / 08 / 90

Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Vitória

Estado do Espírito Santo

Proc. 1650/90

De. G^o de Fátima -
providencie-se

Em 31-08-90

Sra: Duília:

Mayor Dep. Modernização Administrativa

Devidamente providenciado o Decreto,
bem como sua conferência no Diário Oficial.

Em 31-08-90

M^o de Fátima Gilen

De. Superintendente -
com as necessárias providências.

Em 13-09-90

Mayor Dep. Modernização Administrativa

Arquivado - se

Em, 14-09-90

SUPERINTENDENTE
ADMINISTRATIVO



Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N.º 0734/90

Vitória, 31 de agosto de 1990.

Assunto: Publicação.

Senhor Diretor:

A fim de serem publicadas por esse órgão, encaminho a V. Sa. cópias dos Decretos Legislativos do nº 543 a 588/90.

Na oportunidade, apresento a V. Sa.

Cordiais Saudações.

Adelson Alvares Ribeiro
PRESIDENTE.

Ao
Ilmo. Sr.
Diretor do Jornal "A TRIBUNA"
NESTA

MFA.



Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N.º _____

DECRETO LEGISLATIVO Nº 564

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA ,
no uso de suas atribuições legais contidas no Art. 161 "b" ,
do Regimento Interno, faço saber que a Câmara aprovou e eu
promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica considerado "Cidadão Vitorien
se" o Sr. MAURÍCIO MEIRELES PRATES.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Palácio Attílio Vivacqua, em 31 de agosto de
de 1990.

Adelson Alvares Ribeiro
PRESIDENTE

Proc. nº 1650/90

Proj. Dec. Legis. nº 17/90

MFA.